

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2019-SE

DESPACHO DECISÓRIO

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público nº 07/2019-SE, com o objetivo de obter proposta de intenção das organizações da sociedade civil para execução do Programa "Mais Tempo de Escola", que visa à ampliação progressiva da jornada escolar aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, por meio da celebração de Termo de Colaboração

Considerando as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 07/2019-SE, publicado no jornal Notícias do Município nº 2098 de 20 de dezembro de 2019, com o objetivo de obter proposta de intenção das organizações da sociedade civil para execução do Programa "Mais Tempo de Escola", que visa à ampliação progressiva da jornada escolar aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, por meio da celebração de Termo de Colaboração;

Considerando análise das propostas apresentadas pelas entidades proponentes, conforme disposto no item 5 do Edital, bem como o disposto no §4º do artigo 27 da Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando o disposto no Comunicado nº 03/2020 - Comissão de Seleção, publicado no jornal Notícias do Município nº 2118 de 20 de março de 2020, que comunica as entidades aptas e classificadas para celebrar Termo de Colaboração com o Município de São Bernardo do Campo e as desclassificadas do processo de seleção, bem como informa a suspensão excepcional do prazo de eventual interposição de recurso ao resultado preliminar;

Esta Secretaria de Educação corrobora o Comunicado nº 03/2020 da Comissão de Seleção constituída para o Edital de Chamamento Público nº 07/2019-SE, em decorrência da definição de Estado de Emergência visando conter o avanço da pandemia de COVID-19 no Município, com base nos Decretos Municipais nº 21.111 e 21.115/2020 e demais Resoluções correspondentes disponíveis no Portal da Educação

de São Bernardo do Campo: www.educacao.saobernardo.sp.gov.br .

A continuidade das ações previstas no Edital está condicionada ao retorno das aulas presenciais nas Escolas Municipais de Educação Básica, com base no Calendário Escolar e legislação pertinente.

São Bernardo do Campo, 28 de abril de 2020.

CELSO RICARDO SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
